



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
ESTADO DO MARANHÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
In. n.º: 060  
Proc. n.º: 240701-2018  
Assinatura:

**TERMO DE APOSTILAMENTO n.º 001 DO TERMO  
ADITIVO 001/2019, DECORRENTE DO CONTRATO N.º  
240701-01/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE BACABAL E  
EMANOEL CARVALHO FILHO.**

**MUNICÍPIO DE BACABAL - MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, situada na Travessa 15 de novembro, n.º 229, Centro, Bacabal-MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.014.351/0001-38, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração o Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS**, portador do CPF sob o n.º 618.581.353-03 e RG sob o n.º 052612322014-5 SSP/MA, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", resolve modificar unilateralmente o Contrato n.º 240701-01/2018, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo Aditivo n.º 001/2019, do Contrato n.º 240701-01/2018, cujo objeto é a locação do imóvel de propriedade de EMANOEL CARVALHO FILHO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO**

Retifica-se a data de assinatura do Termo Aditivo n.º 001/2019 para 17 de Dezembro de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

O MUNICÍPIO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Bacabal, 25 de Janeiro de 2019.

**DAVI BRANDÃO FARIAS**  
*Secretário Municipal de Administração*  
*Município de Bacabal - MA*  
**CONTRATANTE**